

DECRETO N.º 011/98 DE 09 DE JANEIRO DE 1998

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS "

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e em especial o artigo 6º da Lei N.º 348/97 de 09 de Julho de 1.997 e Decreto N.º 078/97 de 01 de Agosto de 1.997,

DECRETA:

ARTIGO 1º -Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo – MS, os seguintes membros:

Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Representante do Departamento Municipal de finanças
ANTONIO JONES VICENTE

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTED.
LUIZ ALBERTO LIMA ANDRADE

Representante da Associação de Pais e Mestres – APM.
CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
DIRCE ALICE MORENO

ARTIGO 2º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 011/98 DE 09 DE JANEIRO DE 1998

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc, e em especial o artigo 6º da Lei N.º 348/97 de 09 de Julho de 1.997 e Decreto N.º 078/97 de 01 de Agosto de 1.997,

DECRETA:

ARTIGO 1º -

Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo – MS, os seguintes membros:

Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Representante do Departamento Municipal de finanças
ANTONIO JONES VICENTE

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTED.
LUIZ ALBERTO LIMA ANDRADE

Representante da Associação de Pais e Mestres – APM.
CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
DIRCE ALICE MORENO

ARTIGO 2º.-

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º.-

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 1998

Prof. Antonio Arcajio dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -